



RESOLUÇÃO № 5348/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

## APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.008250/2025-19	PARASITO E MICRO EM AÇÃO— PRODUÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO	Aline Maia Silva (CECITEC)	<ul> <li>Francisco Esmaile de Sales Lima</li> <li>Géssica do Santos Araújo</li> <li>Vinicius Rodrigues de Castro e Silva</li> <li>Sabrina Tainah da Cruz Silva Bezerra</li> <li>Paula Bittencourt Vago</li> <li>Breno Queiroz Pinheiro</li> <li>Matheus Pereira Peixoto Lima</li> <li>Roberta Lomonte Lemos de Brito</li> <li>Rodrigo Fonseca de Medeiros Guedes</li> <li>Thaise da Silva Oliveira Costa</li> </ul>	07/2025 a 07/2028





**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares **Reitor da UECE**